



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ

PROCESSO Nº 19394.000202/2015-98  
CONTRATO DRF/MCE Nº 01/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ E A EMPRESA ALAMANDA PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA ME.

Reunidos na sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ, situada à rua Dr. Francisco Portela, 569 -A – 2º andar - Centro, município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, de um lado a União Federal, representada por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0432-07, tendo como representante neste ato por Daniele Gonçalves Leopoldo, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e § 1º do artigo 298 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no D.O.U. em 17/05/2012, em seqüência designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica Alamanda Paisagismo e Meio Ambiente Ltda ME, CNPJ 03.160.875/0001-49, com sede na Avenida Passos nº 115, sala 1.115, Bairro do Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela Sra. Andréa Rodrigues Gama, portadora da Carteira de Identidade DETRAN-RJ nº 10.955.246-3, e do CPF nº 021.539.097-08, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na 2ª Região Fiscal, em 06/01/17, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no processo nº 19394.000202/2015-98 um **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, e doravante denominada simplesmente Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 02/02/17 a 02/02/2018, a alteração da razão social da contratada, sem mudança de CNPJ, em virtude da Sexta Alteração no Contrato Social da empresa.

10

## PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR

Em razão da eliminação de custos fixos ou variáveis não renováveis amortizados, a partir de 02/02/2017, o novo valor fixo mensal passa a somar R\$ 21.109,93 (vinte e um mil, cento e nove reais e noventa e três centavos), podendo totalizar o valor máximo mensal de R\$ 27.344,66 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), considerando os custos variáveis. Assim, o novo valor total anual passa a ser de R\$ 328.135,94 (trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Estes valores são distribuídos da seguinte forma:

QUADRO RESUMO – APOIO ADMINISTRATIVO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Empregados por Posto (C)	Valor da Proposta por Posto (D) = (B) x (C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D) x (E)
Copeiro	R\$ 2.558,25	01	R\$ 2.558,25	01	R\$ 2.558,25
Recepcionista	R\$ 2.542,50	01	R\$ 2.542,50	04	R\$ 10.170,01
Carregador	R\$ 2.500,10	01	R\$ 2.500,10	01	R\$ 2.500,10
Motocrista	R\$ 2.910,79	01	R\$ 2.910,79	02	R\$ 5.821,58
Valor Mensal Fixo dos Serviços =					R\$ 21.109,93
Valor Estimado Mensal de Custos Variáveis =					R\$ 6.234,73
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – Apoio Administrativo					
Descrição	Valor				
Valor Estimado Mensal dos Serviços (Fixo + Custos Variáveis) =	R\$ 27.344,66				
Número de Meses de Execução Contratual =	12				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - Apoio Administrativo (Valor Mensal dos Serviços x Nº de Meses do Contrato) =	R\$ 328.135,94				

## PARÁGRAFO SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para atender a despesa do contrato é a seguinte: Unidade Orçamentária 25103 – Gestão Tesouro, Natureza de Despesa 339037, Plano Interno SERVAPOIO, PTRES 063229, Programa de Trabalho 04122077022720001- Gestão e Administração do Programa.

## PARÁGRAFO TERCEIRO – DA NOTA DE EMPENHO

Será emitida, em 2017, nota de empenho para atender as despesas do contrato no exercício financeiro corrente. Serão emitidas e consignadas através de apostilamento as Notas de empenho para atender cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro.

## PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Alterar a redação do contrato DRF/MCE nº 01/2016 da seguinte forma: onde se lê Alamanda Paisagismo e Meio Ambiente Ltda - ME, leia-se Alamanda Paisagismo e Meio Ambiente Eireli – ME.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

O contratado deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, a complementação da garantia pecuniária

10

correspondente a 5% do valor global do contrato. A garantia deverá ter validade para o período correspondente a nova execução do contrato e a 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
2. prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada;

A garantia prevista neste parágrafo somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da IN nº 03/2008.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**


Com as alterações constantes das Cláusulas deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após sua assinatura e depois de aprovado pela Sra. Delegada da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei n° 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ - 7ª Região Fiscal, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos - SICON.

Macaé, 13 de janeiro de 2017.

  
**Daniele Gonçalves Leopoldo**  
Contratante

  
**Alamanda, Paisagismo e Meio Ambiente EIRELI ME**  
Contratada



**DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS  
LOGÍSTICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 467/2016**

De acordo com critério de julgamento estabelecido no edital, sagram-se vencedoras desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, as empresas Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos LTDA, para o item 02, no valor de R\$ 576.619,26 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) e Diamante Comércio Bazar e Serviços Ltda ME, para o item 04, no valor total de R\$ 72.072,00 (Setenta e dois mil e setenta e dois reais). Os itens 01 e 03 foram cancelados. Valor Global do Pregão R\$ 648.691,26 (Seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

GUACIARA DE CARVALHO COSTA  
Pregoeira

(SIDE - 16/01/2017)

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
DIVISÃO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 441/2016**

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, a empresa ISHOP AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP, com o preço total de R\$ 27.487,80 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pelo período de 60 (sessenta) meses.

ADRIANA MARIA BORGES PIMENTEL  
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO  
UNIDADE REGIONAL BAHIA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 44107.00004/2012-17. Contrato/Pedido de Compra nº 04.014102.2012. Contratada: Starlight Service Limpeza de Bens Imóveis Eireli - EPP. CNPJ nº 15.039.942/000150. Objeto: Prestação de Serviço de conservação e Limpeza nas dependências da Dataprev - Bahia. 5º (quinto) Termo Aditivo que trata da supressão dos valores contratos, em razão da redução da área originalmente contratada. Vigência: 16.01.2017 à 21.08.2017. Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Homologação: Claudete Zanetti Dantas - Gerente da Divisão de Gestão Administrativa - DRSA.

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação, Concorrência nº 11/2016, publicado no DOU nº 245, Seção 3, página 103 de 22/12/2016, onde se lê: torna público que fará realizar na Rua José Gonçalves s/nº - Centro - Salvador - Bahia; leia-se: torna público que fará realizar na Av. Paulo VI, nº 2692 - Empresarial Duarte da Costa, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP 41.820-190, no 14º andar (área administrativa).

**UNIDADE REGIONAL SANTA CATARINA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 44123.000019/2016-19. Contrato nº 20.015292.2016. Contratada: Mundial Terceirizadora Ltda - EPP - CNPJ: 03.890.146/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de copeiragem e auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de todos os materiais, nas dependências da Unidade Predial da DATAPREV em Florianópolis/SC. Vigência de 05/01/2017 a 04/01/2019. Data da assinatura: 05/01/2017. Fund. Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 31/06/1993, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e demais legislação correlata.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 1ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM CUIABÁ**

**AVISO DE PENALIDADE**

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil, levo ao conhecimento público que foram imputadas à empresa J C DA SILVA - IMPORT'S - ME, CNPJ 23.119.010/0001-46, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a Receita Federal do Brasil pelo prazo de 2 (dois anos), cumulada com a aplicação de multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mínimo do lote nº 20, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e nos itens 11.1 do edital de licitação nº 130100/1/2016.

A referida multa, no valor de R\$ 364,82, deverá ser recolhida por meio de DARF no prazo de 30(trinta) dias, contados desta publicação, sob o código de receita 3397.

O interessado dispõe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso ao DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ / MT, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e no item 13.2 do edital de leilão nº 130100/1/2016. Neste mesmo prazo, será franqueada vista ao processo ao representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, no endereço Rua Vereador Juliano da Costa marques, 99, Bairro Aclimação - CEP 78.050.907, ou por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) no sítio da Receita Federal do Brasil.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2017.  
NILTON SÉRGIO LOURENÇO  
Chefe Sepol

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM PALMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 170271**

Nº Processo: 11846720030201686 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada para prestar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, para 02 (dois) elevadores da marca Atlas; instalados na sede da Delegacia da Receita Federal em Palmas TO - DRF-PAL/TO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/01/2017 de 09h30 às 12h30 e de 15h30 às 17h30. Endereço: Quadra 202 Norte Conjunto 03 Lotes 05/06 - Av Lo 04 Plano Diretor - PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170271-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE MARCIO BITTES  
Delegado

(SIDE - 16/01/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 2ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170217**

Número do Contrato: 20/2015.  
Nº Processo: 10209720210201619.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 22939649000105. Contratado : SERNAV SERVICOS & NAVEGACAO EIRELI.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato aditando, uma vez que foi demonstrada nos autos do respectivo processo administrativo a vantagem da medida para a Administração e a adequação da área externa e esquadrias externas do imóvel que sedia a Agência da Receita Federal do Brasil em São Miguel do Guamá. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/01/2017 a 03/01/2018. Valor Total: R\$306.250,32. Fonte: 132251030 - 2016NE800173 Fonte: 150251030 - 2016NE800370 Fonte: 132251030 - 2016NE800174 Fonte: 150251030 - 2016NE800371 Fonte: 132251030 - 2016NE800175 Fonte: 132251030 - 2016NE800360 Fonte: 150251030 - 2016NE800372. Data de Assinatura: 26/12/2016.

(SICON - 16/01/2017) 170010-00001-2017NE000001

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no D.O. de 25/11/2016 , Seção 3, Pág. 108. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 105.903,33

(SICON - 16/01/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 3ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DE PECÉM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170108**

Número do Contrato: 00008/2015, subrogado pelaUASG: 170108 - ALFANDEGA PORTO DE FORTALEZA.  
Nº Processo: 19558720082201529.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 10533966000148. Contratado : FAZ EM-PREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 08/2015, correspondente à prestação de serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de material e dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 18/02/2017 a 17/02/2018. Valor Total: R\$72.104,88. Fonte: 150251030 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 16/01/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM SOBRAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 170330**

Nº Processo: 13312720004201792 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de forma contínua dos serviços de vigilância patrimonial armada e segurança, a serem executados na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sobral DRF/SOB e nas suas Agências jurisdicionadas situadas nas cidades de Acaraú, Camocim, Crateús, Ipu e Ubajara. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/01/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Euripedes Ferreira Gomes 720 Betânia - SOBRAL - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170330-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS CESAR MARTINS  
Pregoeiro

(SIDE - 16/01/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 4ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM RECIFE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 5/2017 - UASG 170059**

Nº Processo: 10480729314201408 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço continuado de fornecimento de energia elétrica à ARF/Cabo situada na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 223, Centro, Cabo de Sto Agostinho-PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço prestado por empresa que detém concessão pública. Declaração de Dispensa em 12/01/2017. HELIO RIEDEL DE OLIVEIRA MELO JUNIOR. Serviço Fornecido por Empresa Que Detém Concessão Pública.. Ratificação em 12/01/2017. DARCI MENDES DE CARVALHO FILHO. Delegado da Drf em Recife. Valor Global: R\$ 40.179,06. CNPJ CONTRATADA : 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

(SIDE - 16/01/2017) 170059-00001-2016NE800033

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 7ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM MACAÉ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170386**

Número do Contrato: 1/2016.  
Nº Processo: 19394000202201598.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03160875000149. Contratado : ALAMANDA PAISAGISMO E MEIO -AMBIENTE EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 02/02/17 a 02/02/18 e a alteração da razão social da contratada, sem mudança de CNPJ, em virtude da Sexta alteração no contrato social da empresa. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/02/2017 a 02/02/2018. Valor Total: R\$328.135,94. Fonte: 132251030 - 2016NE800046. Data de Assinatura: 13/01/2017.

(SICON - 16/01/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM NITERÓI  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e alterações posteriores, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, considerando ter sido improfícua a tentativa de ciência postal em seu domicílio tributário cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, CIEN-TIFICA o contribuinte RAFAEL VERGUEIRO DOS SANTOS, CPF 026.007.917-01, na qualidade de responsável pessoal e solidário da empresa MB SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 12.167.101/0001-30, do Auto de Infração, do Termo de Ciência de Lançamentos e Encerramento Total do Procedimento Fiscal - TEC, do Termo de Ciência de Lançamentos e Encerramento Total do Procedimento Fiscal - Responsabilidade Tributária - TECR e Termo de Constatação e Verificação Fiscal inseridos no processo administrativo-fiscal (digital) nº15540.720.008/2017-11, relativo ao Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal nº 071200-002013-00447-8, e INTIMA o referido sujeito passivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 16º dia da publicação do presente EDITAL, a extinguir ou impugnar o débito para com a Fazenda Nacional constituído por meio do referido Auto de Infração.